



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 063/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença Em Pessoa da Família para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a pedido da Servidora **MARIA ALCIONE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo titular de **PROFESSORA**, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 12 de agosto de 2015 a 10 de novembro de 2015, de forma remunerada, nos termos do artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Complementar Municipal 002/1997.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 11 de agosto de 2015.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal